

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2026/COL-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005333/2026-15
DOCUMENTO SEI Nº 3042230

EDITAL Nº 24/2026/COL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO a alteração da convocação DA **PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO da Área de Informática** do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições do **EDITAL Nº 24/2026/COL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MAIO DE 2026**.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **01 a 08/06/2026**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constante no item 2.
- 1.2. **A Banca de Informática será alterada do dia 02/06/2026, para o dia 08/06/2026 , por motivos de força maior.**
- 1.3. A prova acontecerá no ambiente virtual (*Google Meet*), de acordo com o link para acesso constantes no item 2. É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta do Google (Gmail) para acesso à plataforma *Google Meet*.
- 1.4. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus Colorado do Oeste*. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato
- 1.5. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados no item 9.12 do Edital 24/2026.
- 1.6. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização da prova de Desempenho Didático pontualmente até a hora (horário de **Rondônia**) informada no item 2.
- 1.7. Será concedida tolerância de 5 (cinco) minutos para o comparecimento dos candidatos no Ambiente Virtual (Plataforma do *Google Meet*) conforme link constante no item 2.
- 1.8. Será realizado a confirmação da identificação do candidato após a entrada na sala de espera, devendo o candidato ter em mãos um documento com foto.
- 1.9. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **desclassificado**.
- 1.10. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (horário de **Rondônia**) do item 2.2, será considerado **desclassificado** do Processo Seletivo.
- 1.11. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis da Plataforma do *Google Meet*. A Instituição oferecerá apenas sala de ambiente virtual.
- 1.12. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade que tenha disponível: computador ou outro dispositivo com conexão à internet, webcam, microfone e dispositivo de áudio.
- 1.13. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.
- 1.14. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.
- 2.2. Os candidatos serão organizados em blocos de horário, devendo estar presentes no ambiente Virtual (Plataforma do *Google Meet*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático no início deste bloco de horário.
- 2.3. Para o **bloco de horário da manhã**, todos os candidatos do bloco deverão estar presentes até às **07h45**, com início das apresentações às **08h00**.
- 2.4. Para o **bloco de horário da tarde**, todos os candidatos do bloco deverão estar presentes até às **13h15**, com início das apresentações às **13h30**.
- 2.5. Será concedida tolerância de 5 (cinco) minutos para o comparecimento dos candidatos no Ambiente Virtual (Plataforma do *Google Meet*), conforme o item 1.6.
- 2.6. Somente os candidatos que estiverem presentes na hora (horário de **Rondônia**) estabelecida neste Cronograma participarão da Prova de Desempenho Didático. Os candidatos ausentes ou que não se apresentarem no horário proposto por esse cronograma serão automaticamente desclassificados.
- 2.7. A prova acontecerá em ambiente Virtual (Plataforma do *Google Meet*) conforme link a ser disponibilizado após a apresentação conforme item 2.6.
- 2.8. Haverá um intervalo de 15 minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.
- 2.9. O link, a data e hora (horário de **Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes nas tabelas seguintes.

ÁREA: INFORMÁTICA				
Link (Google Meet):		https://meet.google.com/pna-pfvh-ajm		
Data	Hora (Horário de Rondônia)	Ordem	Inscrição	Nome Completo
08/06/2026 (Segunda-feira)	Manhã (08h00)	001	008	CAROLINE TEODORO GARCIA
		002	013	IAGO NICOLAS SANTOS SCHWARZ

- 2.10. As demais disposições do Edital N° 24/2026/COL - CGAB/IFRO, permanecem inalteradas.

Colorado do Oeste, RO, 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 02/06/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042314** e o código CRC **B8E2E8A3**.